

Resolução n.º 007 de 23 de março de 2023 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre o deferimento do pedido de inscrição do Programa Jovem Aprendiz do Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – CEPASA de Unaí, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima segunda reunião extraordinária, realizada no dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar o pedido de inscrição do **Programa Jovem Aprendiz** (Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho) do Centro Polivalente de Atividades Sociais, Culturais e Ambientais – CEPASA de Unaí.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 23 de março de 2023

Matheus Fernandes Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
